



Plano Anual de Auditoria Interna PAINT/2025

NOTA TÉCNICA 2024 – AUDI/Dataprev

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado levando em conta as diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos normativos: IN/CGU nº 05, de 27/08/2021, IN conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, e IN/CGU nº 03, de 09/06/2017. Esses documentos abordam o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAI, a avaliação de controles internos, da gestão de riscos e da governança no contexto da atividade de auditoria interna no Poder Executivo Federal.

O PAINT é guiado por princípios orientadores que incluem autonomia técnica, objetividade e alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos identificados pela Gestão. Para a elaboração deste documento, foram considerados o planejamento estratégico da Dataprev, as expectativas da alta administração e das partes interessadas, além da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. Também foram levados em conta a complexidade do negócio, a estrutura da empresa, o mapeamento do Universo de Auditoria da organização e a escolha das atividades de auditoria a serem avaliadas, com base nos principais riscos identificados tanto pela empresa quanto pela própria unidade de Auditoria Interna - AUDI.

2. CONTEXTO

2.1 Apresentação da empresa

A Dataprev é uma empresa pública sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, atualmente vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 6.125, de 04/11/1974. Teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10/03/1975, sendo instalada pela Portaria Ministerial nº 189, de 18/04/1975, com uma composição acionária de 51% (cinquenta e um por cento) da União e 49% (quarenta e nove por cento) do INSS, com a última alteração do seu estatuto na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2024.

O principal negócio da Dataprev é fornecer ao Estado Brasileiro soluções digitais, para o aprimoramento e eficiência das políticas públicas, especialmente nas áreas sociais relacionadas à previdência, economia, trabalho e emprego e desenvolvimento social.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

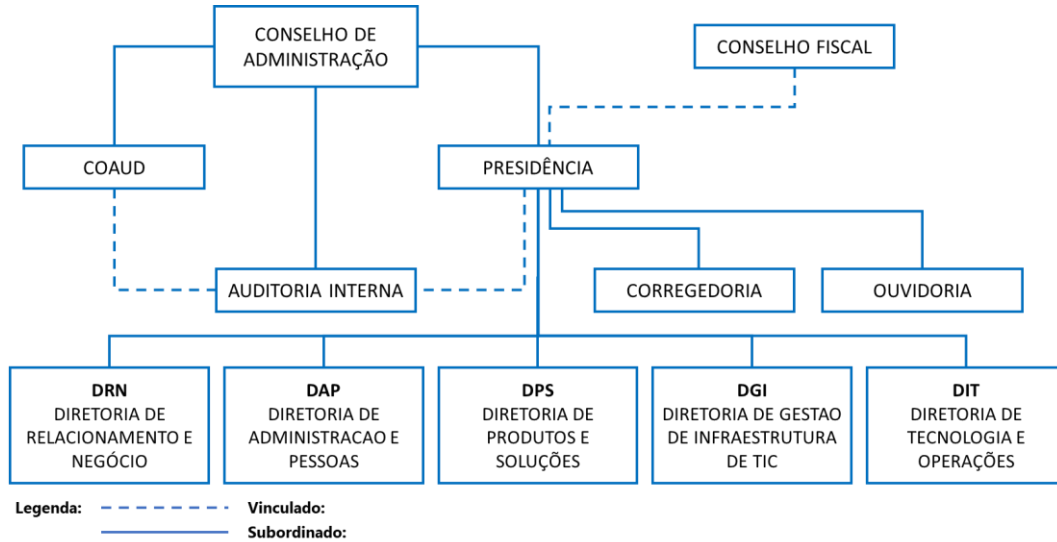
Decorrente das Resoluções da Comissão de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a citada Lei no âmbito da União, a empresa vem aperfeiçoando a sua estrutura de controle e governança, tendo implementado diversas ações, tais como: a revisão e aprovação do Estatuto Social; a instituição da Política de Governança Corporativa; o aprimoramento do processo de seleção dos administradores, com a previsão de política de indicação e plano de sucessão; o reforço ao sistema de conformidade e gerenciamento de risco; a ampliação das competências do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração como forma de melhor assessorar o Conselho de Administração, passando a ser denominado Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; a elaboração do Plano Diretor de Integridade Corporativa – PDIC; o fortalecimento do controle interno como resultado da implementação das ações recomendadas pelos Órgãos de Controle e Auditoria Interna, a criação e a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

2.2 Auditoria Interna da DATAPREV

A Auditoria Interna - AUDI constitui-se em uma atividade independente, de avaliação e assessoramento à gestão. É exercida por unidade própria e atua no acompanhamento da execução dos programas de governo, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas e o alcance dos objetivos da Empresa.

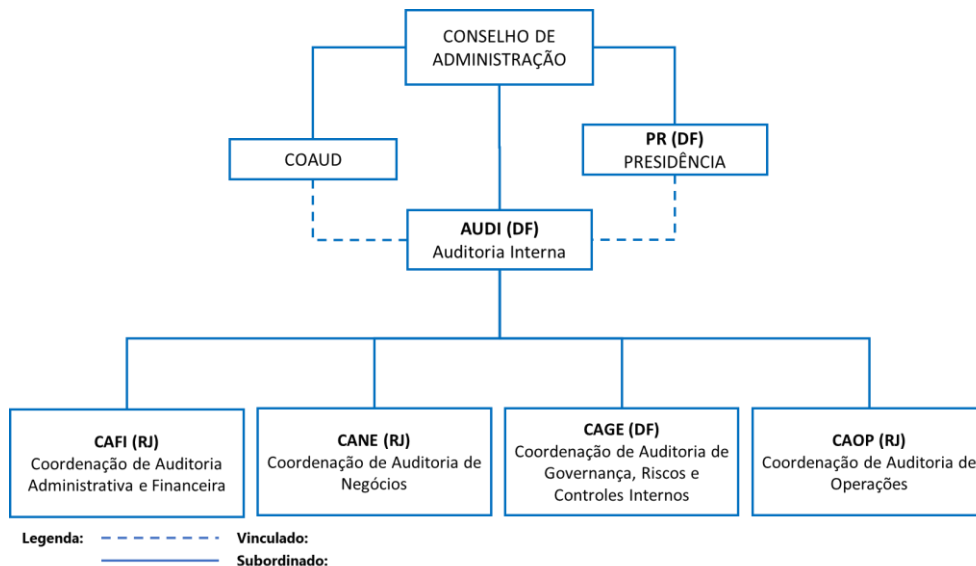
A AUDI, no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 e Lei nº 13.303/2016, recebendo apoio administrativo da Presidência da Dataprev, orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o caput do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000 e Lei nº 13.303/2016 e, conforme art. 52 do Estatuto Social da Dataprev, de 16 de janeiro de 2024, também atua sob a supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.



• **Estrutura organizacional**

Com vistas a cumprir os seus objetivos institucionais, a Auditoria Interna está estruturada da seguinte forma: a Auditoria Interna (AUDI) engloba a Coordenação de Auditoria Administrativa e Financeira (CAFI), a Coordenação de Auditoria de Negócios (CANE), a Coordenação de Auditoria de Governança, Riscos e Controles Internos (CAGE) e a Coordenação de Auditoria de Operações (CAOP), conforme disposto na estrutura demonstrada a seguir:



Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

As diretrizes e os procedimentos para o exercício das atividades gerais de Auditoria Interna estão estabelecidos no Manual de Auditoria Interna – Versão 1.0 aprovado em 2021, em consonância com a orientação e a supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle/Controladoria-Geral da União – CGU, conforme previsto pela IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021, e da IN/CGU/SFC nº 13, de 06/05/2020. As atribuições da Auditoria Interna foram publicadas na Edição de outubro de 2024, por meio do MAN/GC/001/2024 - Manual de Atribuições da Organização de 11/10/2024.

O Manual de atribuições da DATAPREV prevê que compete a AUDI:

- Coordenar e supervisionar as atividades de Auditoria Interna, estabelecendo diretrizes conforme a legislação e normas do CGU, CGPAR e SEST/SEDDM/ME, e orientações do Conselho de Administração.
- Coordenar o planejamento das auditorias internas de acordo com os normativos e o Plano Anual de Auditoria.
- Elaborar relatórios sobre as atividades de Auditoria Interna e enviá-los ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.
- Definir diretrizes para avaliação de controles internos, gestão de risco e governança corporativa, oferecendo apoio para aprimorar a estratégia da Empresa.
- Participar das reuniões de Conselhos e Diretoria Executiva, apresentando os resultados das auditorias e o andamento das recomendações dos órgãos de controle.
- Emitir parecer sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.
- Implementar ações para melhorar a gestão da qualidade na Auditoria Interna, incentivando inovação e melhores práticas.
- Informar à Presidência e aos Conselhos sobre riscos relacionados à não implementação de recomendações da Auditoria Interna.
- Manter independência funcional e operacional nas auditorias, garantindo autonomia nas ações, conclusões e recomendações.

A equipe de Auditoria Interna conta, até a presente data, com 20 (vinte) profissionais distribuídos nas seguintes atribuições: 05 (cinco) gestores e 15 (quinze) empregados com diferentes perfis de formação acadêmica, dos quais 01 (hum) realiza atividade de assessoria, e

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

14 (quatorze) ligados às atividades de auditoria financeira, administrativa, de negócios, governança riscos e controles, e de operações, conforme detalhado no **ANEXO 01**.

Visando o atendimento dos normativos externos, do estatuto da empresa e das competências previstas para a AUDI a tabela a seguir apresenta demonstrativo consolidado da alocação efetiva da força de trabalho (art. 11 (inciso I) da IN SFC/CGU nº 5/2021) que serão detalhadas posteriormente.

TABELA 01 – Alocação do Força de Trabalho

Nº	Categoria	Esforço (Horas/%)	(%)
1	Serviços de Auditoria	24720	71%
2	Capacitações	1000	3%
3	Monitoramento de Recomendações	500	1%
4	Programa de gestão e melhoria da qualidade	500	1%
5	Apoio a órgãos de controle interno e externos.	500	1%
6	Gestão Interna	3500	10%
7	Automação e Auditoria de Dados	2000	6%
8	Reserva Técnica	2000	6%

3. METODOLOGIA

3.1 Auditorias

As ações planejadas para compor o PAINT/2025 foram elaboradas a partir do mapeamento do universo de auditoria, considerando o contexto interno e externo da empresa. A seleção das atividades de auditoria seguiu uma metodologia baseada em riscos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº 03/2017 SFC/CGU. O desenvolvimento do trabalho atendeu aos requisitos do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 08/2018 SFC/CGU. Para estruturar as ações do PAINT/2025, foi criada e aplicada uma Matriz de Risco, levando em conta

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

os principais objetivos da empresa. A partir dessa análise, foram identificados os níveis de exposição ao risco e o grau de familiaridade da auditoria com os processos e os trabalhos realizados anteriormente, o que possibilitou a definição das prioridades conforme a criticidade de cada risco identificado.

A tabela a seguir apresenta detalhadamente a priorização das atividades selecionadas, observando os dispositivos que impõem à AUDI a obrigação de avaliar temas específicos anualmente. Vale destacar que demandas extraordinárias (avaliações ou consultorias) podem ser realizadas pela AUDI, podendo alterar o quadro de trabalhos de auditoria para 2025 com a devida aprovação pelo Conselho de Administração.

Tabela 02 – Auditorias previstas para 2025

Nº	Título do Trabalho
1	Auditoria do balanço de 2024 e suas peças complementares e das Notas Explicativas.
2	Auditoria dos Balancetes Contábeis de Janeiro a Abril de 2025.
3	Auditoria dos Balancetes Contábeis de Maio a Outubro de 2025.
4	Auditoria na Apuração Fiscal.
5	Auditoria no Programa de Dispêndios Globais (PDG).
6	Auditoria de Contas a Pagar e Cadastro de Fornecedores (ERP).
7	Auditoria na Provisão de processos judiciais.
8	Auditoria na conformidade com os controles de segurança – SOC 2.
9	Auditoria na Segurança e controle nos links de acesso aos datacenters.
10	Auditoria no Sistema de Proteção de Dados Individual (SGPI).
11	Auditoria na eficiência do atendimento aos Clientes – HelpDesk.
12	Auditoria do produto CTPS – Digital.
13	Auditoria no processo de desligamento do MainFrame - CV3.
14	Auditoria na Governança de Dados e Gestão de Painéis.
15	Auditoria na Gestão de Implantação e Liberação do Serviços de TI.
16	Auditoria na Gestão de Configuração da infraestrutura de TI.
17	Auditoria na Operação das contratações estratégicas de nuvem.
18	Auditoria na Estratégia TapeLess Backup - Uso e aquisição de Storage All-Flash.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

Nº	Título do Trabalho
19	Auditoria para manutenção da certificação ISO 20.000-1.
20	Auditoria na remuneração dos dirigentes e conselhos.
21	Auditoria na Sociedade de Previdência Complementar - Prevdata.
22	Auditoria no Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR 2024.
23	Auditoria no Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes.
24	Auditoria na reforma do DATACENTER em Cosme Velho.
25	Auditoria no Sistema de Gestão Ambiental - ISO/IEC 14.001.
26	Auditoria na Contratação do ERP TOTVS.

3.2 Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Conforme previsto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT/2017), regulamentada pela IN/CGU nº 03, de 09/06/2017, será executado no exercício de 2025 o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, produtos emitidos, eficiência e eficácia da atividades de Auditoria Interna, contemplando as etapas de planejamento, execução, monitoramento e comunicação dos resultados, previstas no MOT/2017.

Para o exercício de 2025, o planejamento da AUDI prevê a obtenção de certificação de atendimento aos requisitos do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, bem como avaliação de requisitos necessários para atendimento ao IA-CM nível 3. Estas atividades estavam previstas para conclusão em 2024 contudo tiveram de ser postergadas por solicitação da CGU, entidade certificadora do IA-CM.

Conforme previsto no Plano Diretor da Auditoria Interna, em 2025 está prevista Certificação em Fundamentos da Auditoria Governamental para todos os auditores da AUDI. Ainda em conformidade com o Plano Diretor e na linha de automação de processos a AUDI investirá na atividade de auditoria contínua, com a previsão de automação de parte dos processos de monitoramento das atividades de gestão de pessoas.

A tabela a seguir relaciona as atividades de gestão previstas para a auditoria interna para 2025.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.**TABELA 03 – Ações de Gestão da AUDI e de Melhoria da Qualidade para 2025**

Nº	Título do Trabalho
1	IA-CM 2 - Obtenção de Certificação.
2	IA-CM 3 - Avaliação das necessidades de ajustes e oportunidades de melhorias do processo da AUDI.
3	Implementação de Painel de monitoramento da atividade de Gestão de Pessoas.
4	Certificação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024.
5	Implementação de Painel de monitoramento da atividade de Gestão de Contratos.
6	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026.
7	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024.

3.3 Ações de capacitação previstas para a Unidade de Auditoria Interna

Na **TABELA 04** constam as participações em eventos e capacitações planejadas, com prioridade a trilha de aprendizagem “Fundamentos da Auditoria Governamental” da Escola Virtual de Governo, em consonância com as atividades de auditoria interna previstas no PAINT/2025. As capacitações observam o desenvolvimento das competências individuais da equipe visando principalmente viabilizar a formação dos auditores na execução das auditorias previstas no próprio PAINT, por meio de cursos de especialização e atualização e, assim, manter a equipe com os conhecimentos e capacidade técnica necessários ao cumprimento de suas atribuições de avaliação e assessoramento. A capacitações previstas no **TABELA 04** também visam atender a previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno governamental pela CGU.

TABELA 04 – Ações de Capacitação

Nº	Descrição
1	Certificação CIA - Curso Etapa 02 (até 4 auditores).
2	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI – (2 auditores).
3	Gartner Enterprise Risk, Audit & Compliance Conference – (1 auditores).

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

Nº	Descrição
4	Governança Corporativa nas Empresas Estatais à luz da Lei 13.303/2016 (4 auditores).
5	Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos, técnicas e componentes relacionados à auditoria (ENAP: 164 horas).

3.4 Previsão de Recursos da Auditoria Interna

Para cumprimento do planejamento estabelecido neste plano, a Auditoria Interna prevê a utilização do seguinte montante de recursos financeiros:

TABELA 05 – Recursos para Ações de Capacitação

Nº	Item de Despesa	Valor Previsto
1	Diárias e Passagens.	R\$ 120.000,00
2	Capacitações e Participações em Eventos.	R\$ 105.000,00

Em função da distância geográfica a AUDI prevê anualmente a realização de 4 (quatro) encontros presenciais com toda a equipe para fins de treinamento e alinhamentos quanto a execução dos trabalhos. O volume de recursos relacionados a capacitação está detalhado no **TABELA 05** do presente documento.

4. Encaminhamentos

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev continua adaptando-se às evoluções tecnológicas, bem como às exigências e necessidades da população brasileira por serviços ágeis e de alta conectividade. A Auditoria Interna da Dataprev cumpre o desafio de acompanhar esta evolução, garantindo a contínua avaliação dos controles existentes, bem como o seu fomento de forma eficaz, eficiente e que agregue valor à gestão.

Informações ágeis, úteis e tempestivas que agreguem valor ao processo de tomada de decisão dos administradores devem ser um desafio constante para um setor que almeja ultrapassar os limites da avaliação, tornando-se uma ferramenta de gestão e fomento ao controle e integridade. As ações aqui propostas não são estanques, mas dinâmicas na evolução dos desafios e das necessidades desta empresa, razão pela qual este planejamento teve como

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

diretriz os objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pelos gestores durante o seu planejamento.

Assim, esta Auditoria Interna pretende, de forma independente, avaliar e assessorar os gestores desta Entidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às legislações vigentes, contribuindo para o crescimento harmonizado com as necessidades dos cidadãos usuários dos serviços prestados pela Empresa. Em face do exposto, em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da IN/CGU nº 05, de 27/08/2021, encaminha-se a presente proposta de PAINT, para o exercício de 2025, a essa Secretaria Federal de Controle Interno para análise e deliberação.

Brasília, 30 de novembro de 2024.

Fábio Silva Vasconcelos
Auditor Interno – AUDI

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.

ANEXO 01 – Equipe da Auditoria Interna

	Nome	Função
1.	ALEXANDRE SCHEIDEGGER LYRA	
2.	ANNA PAOLA MARIA AGUIAR DE MENEZES	
3.	CILENE BARBOSA	
4.	DOUGLAS LEITE FURTADO	Coordenador de Auditoria de Governança, Riscos e Controles Internos
5.	EMERSON PALMEIRO BORGES	
6.	FÁBIO SILVA VASCONCELOS	Auditor Interno
7.	FLAVIO EDUARDO MARTINS	
8.	HÉLIO DA SILVA PIRES	
9.	JONIAS DOS SANTOS BUENO	
10.	JOSÉ VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	
11.	MARCELO DE ALMEIDA DA TORRE	
12.	MARIA CRISTINA PRADO FIGUEIREDO	Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira
13.	ROBERTO DE SOUZA OREIRO	
14.	RODOLFO FLORES DA FONSECA	
15.	RODOLFO ILIOVITZ MUZY	Coordenador de Auditoria de Negócios
16.	SÉRGIO ALMEIDA DE ANDRADE	
17.	SIDERLEY PIRES DE SANTANA	Assessor de Divisão
18.	SONIA CRISTINA VERDAN DA HORA	
19.	VICTOR SOLON DE BRITO DE SOUZA	
20.	WILLIAM ALVES BINI	Coordenador de Auditoria de Operações